



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Esmeralda

DECRETO Nº 2.351/2026, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

“Reajusta a Taxa de Coleta de Lixo (TCL) em 10%.”

O PREFEITO DE ESMERALDA, usando suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º A Taxa de Coleta de Lixo (TCL) terá aumento de 10% sobre os valores de 2025, valendo para o exercício de 2026, mesmo índice aplicado no cálculo do IPTU

Art. 2º O valor será cobrado no carnê do IPTU 2026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ESMERALDA, 31 DE MARÇO DE 2026.

Marcelo Fernandes Mondadori
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e publique-se
Em 31 de março 2026.


Rita Fabiane de Paula
Secretária Municipal da Administração